



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 164 DE 20 DE JUNHO DE 2002.

Autoriza abertura de Créditos Suplementares em Consignações do orçamento corrente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a, mediante decreto, suplementar dotações do Orçamento corrente, no total de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) distribuídos nas seguintes consignações:

15 451 2601 2.062 – MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
3390 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 287)	R\$	1.500,00
26 782 2605 2.061 – MANUTENÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA		
3390 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 314)	R\$	10.000,00
Total	R\$	11.500,00

Art. 2º - Como recurso para a suplementação de que trata o art. 1º, fica anulada a importância de R\$ 11.500,00 na seguinte consignação:

26 782 2605 2.061 – MANUTENÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA		
3390 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 315)	R\$	11.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Córrego Fundo, 20 de junho de 2002.

99/03
GERALDO GILBERTO VAZ,
Prefeito Municipal.

jwo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO

Certifico que o presente documento este
ve afixado no quadro próprio, no saguão
desta PREFEITURA MUNICIPAL, no perí-
odo de (datas por extenso):

Afixado em três e um de
junho de dois mil e dois

Retirado em três e dois de ju-
lho de dois mil e dois

Servidor(a) Juliana P. Rodrigues

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO

-PUBLICAÇÃO

O presente documento foi publicado:

Jornal: A Verdade

Data: 07 de julho de 2002

Edição: V

Página: 08

Servidor(a) Juliana P. Rodrigues

Assinatura